

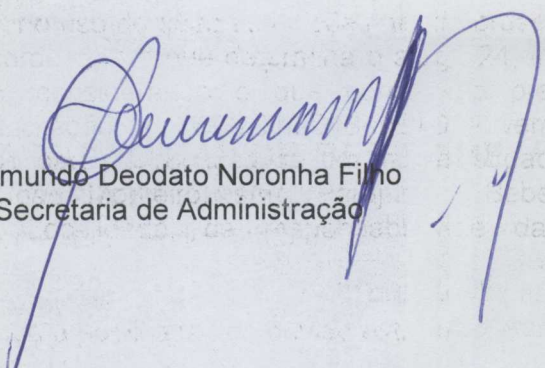


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação nº 0603.01/2018-SEAD - vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a: Locação de um imóvel situado no Distrito de Parajuru, à Rua do Comércio João Monteiro, s/nº, Parajuru - Beberibe/CE - para funcionamento dos Correios da Localidade, de responsabilidade da Secretaria de Administração.

Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Beberibe -Ce 08 de março de 2018.


Raimundo Deodato Noronha Filho
Secretaria de Administração